

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A. de 20/04/2023**

| |
|--|
| Nome do Acionista |
| CNPJ ou CPF do acionista |
| E-mail |
| <p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Brisanet Participações S.A. (“Companhia”), a ser realizada, em primeira convocação, em 20 de abril de 2023, às 10:00 horas (“AGOE”), de forma exclusivamente à distância e digital, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81” e “Boletim de Voto à Distância”, respectivamente). Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto à Distância; e (iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país.</p> |
| <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim de Voto à Distância poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e as constantes da proposta da administração para a AGOE divulgada pela Companhia, e enviá-lo à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou a seus respectivos custodiantes, conforme abaixo.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverão encaminhar os seguintes documentos: (i) cópia digitalizada do Boletim de Voto à Distância devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) cópia digitalizada dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto; (b) para pessoas jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social, ou outro documento constitutivo que lhe seja aplicável, consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) para fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is).</p> <p>O Boletim de Voto à Distância e os demais documentos acima mencionados deverão ser encaminhados pelo endereço de e-mail falecomri@grupobrisanet.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, tendo como assunto “Brisanet – AGOE 2023”, devendo o acionista assegurar que a Companhia os receba em até 7 (sete) dias antes da data da AGOE em questão. Em até 3 (três) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto à Distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados em território brasileiros e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país.</p> <p>Se transmitir instruções de preenchimento para o escriturador das ações de emissão da Companhia ou o agente de custódia, conforme suas ações estejam depositadas em depositário central, favor observar regras e procedimentos por eles estabelecidos, bem como documentos e informações exigidos.</p> |
| <p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Brisanet Participações S.A. Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2 CEP 63460-000, Pereiro, CE, Brasil At.: Departamento de Relações com Investidores E-mail: falecomri@grupobrisanet.com.br</p> |
| <p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar São Paulo, SP, CEP 04538-132 Atendimento Aos Acionistas: Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h. Endereço eletrônico: atendimentoescriuracao@itau-unibanco.com.br</p> |

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A. de 20/04/2023

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

1. (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

2. (ii) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

3. (iii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo a distribuição de dividendos;

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

4. (iv) fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração;

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

João Paulo Estevam

José Roberto Nogueira

José Romário Fernandes Pinheiro

João Paulo de Araújo Queiroz

Geraldo Luciano de Mattos Junior (Membro independente)

Moacy de Freitas Melo (Membro independente)

Adriana Mozine Landwehkamp

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A. de 20/04/2023

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Somente voto múltiplo

10. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos abaixo indicados? [Caso o acionista opte por "sim", apenas os candidatos indicados abaixo com o tipo de resposta "aprovar" serão considerados na divisão proporcional de percentuais. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra.]

Sim Não Abster-se

11. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

João Paulo Estevam Aprovar Rejeitar Abster-se / %

José Roberto Nogueira Aprovar Rejeitar Abster-se / %

José Romário Fernandes Pinheiro Aprovar Rejeitar Abster-se / %

João Paulo de Araújo Queiroz Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Geraldo Luciano de Mattos Junior Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Moacy de Freitas Melo Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Adriana Mozine Landwehkamp Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias (sem preferenciais emitidas)

12. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

João Paulo Estevam

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Roberto Nogueira

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Romário Fernandes Pinheiro

Aprovar Rejeitar Abster-se

João Paulo de Araújo Queiroz

Aprovar Rejeitar Abster-se

Geraldo Luciano de Mattos Junior

Aprovar Rejeitar Abster-se

Moacy de Freitas Melo

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A. de 20/04/2023

Aprovar Rejeitar Abster-se

Adriana Mozine Landwehkamp

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

13. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

João Paulo Estevam

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

14. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

15. Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Ordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em segunda convocação?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____